



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-3623 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 153/07

SÚMULA: “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999”.

Artigo 1º Fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 1999.

Artigo 2º Em consequência das determinações do “caput” do artigo 1º deste Decreto, fica acolhido o ACÓRDÃO Nº 1430/07 – Primeira Câmara, de 03 de maio de 2007, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de Dezembro de 2007.

MARISA ALONSO CARNEIRO

Relatora


MARIO CESAR MARCONDES

Membro

JOSE FERNANDES DE ANDRADE

Presidente